



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA - 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO**, em observância aos artigos 14 e 15, da **Lei 13.460/2017**, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, apresenta o **Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria - 2023**.

Das Manifestações: No ano de 2023, foi registrada apenas 01 (uma) solicitação nos canais de atendimento desta Casa de Leis, que assegura o cidadão expressar suas manifestações. A solicitação foi por meio eletrônico através do site oficial da Casa, sendo a mesma devidamente atendida, com recebimento, análise e resposta ao solicitante. Segue abaixo o quadro de detalhamento:

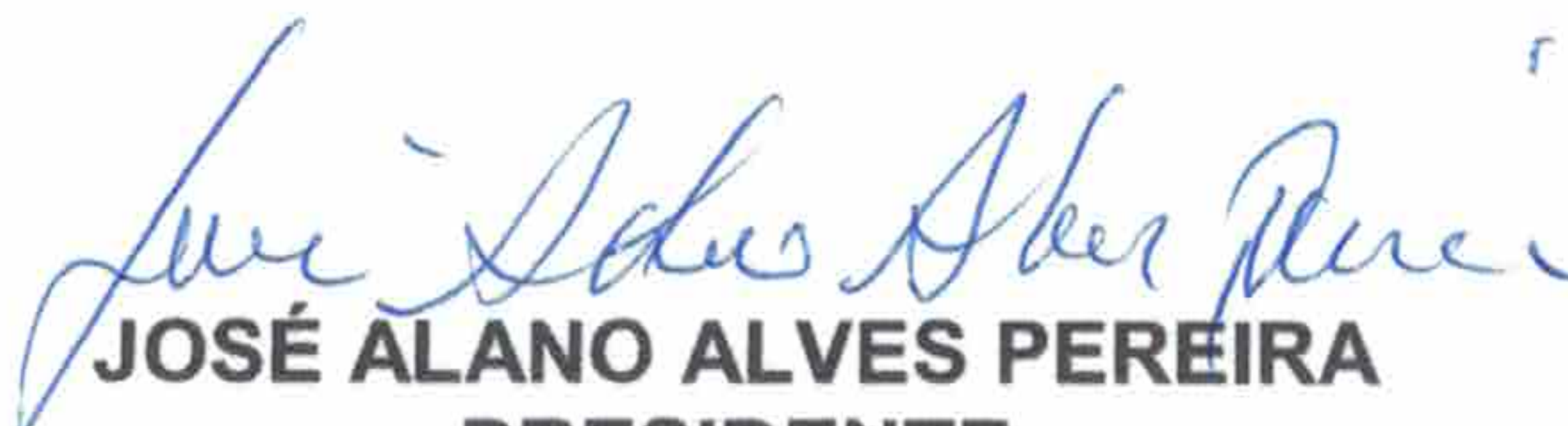
MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS - 2023			
Tipo:	Canal de Atendimento:	Quantidade:	Situação:
Solicitação	Eletrônico - Site da Câmara	01	Resolvida

Do Motivo: Solicitação de informação sobre o responsável pela Ouvidoria da Câmara.

Providências Adotadas: Disponibilização da informação no site desta Casa, e encaminhamento de resposta ao solicitante.

Dos Objetivos: O presente relatório visa prestar contas do desempenho da Ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas, e a demonstração de que as demandas recebidas da sociedade são atentamente consideradas, providenciando-se suas respectivas respostas. Cabe a Ouvidoria, assim como preconiza a legislação vigente, fomentar e viabilizar o controle e a participação social, promovendo uma escuta ativa do cidadão para que repercuta na melhoria dos serviços prestados pela gestão pública municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.


JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE